



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2020**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

- R\$16.286,24 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de cadeira odontológica e outros equipamentos para implantação na Unidade de Saúde do Cerro Verde;
- R\$16.286,24 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para instalação de uma academia ao ar livre na localidade de Cerro Verde;
- R\$16.286,24 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para colocação de material fresado ou empedramento na estrada que fica em frente a Unidade de Saúde do Cerro Verde;
- R\$16.286,24 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para melhorias no campo de futebol do Cerro Verde, como iluminação e manutenção dos banheiros, troca de telas e redes de proteção;

Quitandinha, 1º de dezembro de 2020.

Vereador JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2021 que ora se apresenta estão divididas conforme os percentuais aprovados na emenda a lei orgânica, sendo que em relação a saúde, destina-se recursos para construção de uma academia ao ar livre na localidade de Cerro Verde, bem como a aquisição de cadeira odontológica e equipamentos para viabilizar o atendimento odontológico a comunidade, sem que os mesmos precisem vir na sede para realizar os reparos necessários, melhorando assim a saúde da região.

Por outro lado, no que tange aos gastos livres, torna-se necessário a aplicação de material fresado ou empedramento na estrada em frente a unidade de Saúde do Cerro Verde, reduzindo assim a poeira e as doenças pulmonares, bem como melhorias no campo de futebol da mesma localidade, pois não há iluminação suficiente e os banheiros estão sucateados, sem contar que as redes e telas de proteção estão caindo e já não servem mais para o objetivo de proteger quem assiste os jogos ou então evitar o deslocamento longo da bola.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda aditiva.

Vereador JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO